

Município de Reguengos de Monsaraz

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

análise das alegações e marcação da prova de conhecimentos

----- Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a afetar Serviço de Tecnologias da Informação da Unidade Orgânica Administrativa da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de seis de maio de dois mil e vinte e seis, da admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Presidente do Júri, Carlos Boto Medinas, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não se verificou nenhuma alegação por parte dos candidatos. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão relativamente aos excluídos e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, notificar, por ofício registado, nos termos dos n.ºs 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos que será no **próximo dia 15 de julho de 2026, com início às 9h30**, devendo os candidatos

comparecer no **Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz**, sito Praça da Liberdade, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____